



Diário da Sessão n.º 020 de 15/06/05

Presidente: Srs. Deputados, peço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 30 minutos)

Vamos entrar no Período da Agenda da Reunião que tem como 1º ponto uma **Proposta de Resolução - “Que recomenda ao Governo Regional a indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes, da zona Oeste da Ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram galgamentos do mar”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Eu pedia ao Grupo Parlamentar do PSD que o fizesse substituir na Mesa.

(O Sr. Deputado Cláudio Lopes é substituído na Mesa pelo Sr. Deputado Luís Henrique)

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Viver nas Ilhas é também viver com a consciência das vicissitudes próprias da realidade insular e habituar-se a conviver de forma particularmente íntima com calamidades naturais, que em ilhas Atlânticas como as nossas, se revestem por vezes de especiais contornos e particulares consequências.

Desde os primórdios do povoamento, Homens e Mulheres que se foram fixando nas nossas ilhas açorianas têm enfrentado a força das leis da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Natureza. E se, desde sempre, fenómenos naturais como vulcões, terramotos ou o ímpeto da fúria do mar, têm moldado a geografia e a orografia das nossas Ilhas, marcaram também, de forma indelével, a maneira de ser e de estar das nossas gentes, formando assim a nossa idiossincrasia.

As grandes dificuldades encontradas pelos povoadores na ocupação das Ilhas, expostas a tantas calamidades e intempéries, moldou-lhes também a devoção e embalou-os em promessas.

E se é verdade que o Homem não pode contrariar as leis da Natureza, pode e deve fazer tudo para que fenómenos de certo modo previsíveis, provoquem o mínimo de sobressaltos e até de prejuízos a quem vive em determinadas localidades das nossas Ilhas. Entre alguns desses fenómenos estão, por exemplo, os galgamentos do mar que acontecem de forma recorrente em determinados locais das nossas ilhas, ameaçando a segurança das populações e provocando estragos no património móvel e imóvel, privado e público, construído com muito sacrifício.

Mas enquanto a mão do Homem não chega para evitar tais prejuízos e sobressaltos, há uma obrigação que deve assistir ao Governo Regional, a de encontrar mecanismos de compensação material e/ou financeira para apoio às vítimas desses infortúnios.

Considerando os avultados prejuízos que ocorreram no final do mês de Março, na Vila das Lajes e na zona oeste da ilha do Pico, em consequência dos galgamentos do mar;

Considerando tratar-se de uma situação relacionada com uma intempérie natural, e atenta a impossibilidade de controle humano da mesma, devem as consequências que dela decorreram ser encaradas como uma situação de exceção, justificando assim uma intervenção também excepcional do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Poder Público, a título de indemnização, às pessoas singulares ou colectivas atingidas pela tragédia.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regulamentares aplicáveis apresentam a seguinte proposta de resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a adopção duma iniciativa legislativa que contemple os meios e instrumentos financeiros necessários a uma justa indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes e da zona oeste da ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram galgamentos do mar, ocorridos no mês de Março do corrente ano.

Presidente: Apresentada a Proposta de Resolução, vamos passar ao debate da mesma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução, agora apresentada pelo Partido Social Democrata e cujos objectivos foram aqui claramente enunciados, na perspectiva do CDS/PP tem cabimento e pertinência na medida em que possam efectivamente existir prejuízos resultantes da calamidade aqui mencionada, daí que aguardássemos que, no âmbito da própria Comissão, houvesse abertura por parte do Partido Socialista para dar resposta à questão de fundo que aqui é colocada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para nós a questão é simples: se há prejuízos importa saber se o Governo Regional está ou não politicamente aberto a compensar os sinistrados ou,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

efectivamente, não há prejuízos e aqui teríamos que admitir que a proposta poderia não ter a pertinência que os seus autores aqui referem.

Não deixa de nos causar imensa estranheza que os deputados do Partido Socialista tenham inviabilizado que a própria Comissão constataste *in loco* a real situação decorrente da referida calamidade, porque, conforme consta do relato da Comissão, enquanto o proponente refere que os prejuízos são avultados, da parte do Partido Socialista houve uma posição contrária, porque os prejuízos não tinham relevância, se bem entendi, nomeadamente no que aos particulares diz respeito, já que os prejuízos em património públicos seriam cobertos pela própria administração e os prejuízos em sede comercial estariam cobertos pelos seguros.

Aqui, repito, vai a nossa incompreensão para o facto do Partido Socialista ter inviabilizado que a Comissão dirimisse essa divergência de diagnóstico e julgo que, sob o ponto de vista desta Assembleia, é muito desagradável ficarmos aqui com uma situação em que, por um lado, quem propõe diz que há prejuízos e, por outro, a maioria, através dos seus representantes, diz que não há.

O Presidente da Comissão e a própria Comissão tiveram a possibilidade de constatarem se havia ou não prejuízos e o PS viabiliza que se constate a situação real.

É, na nossa perspectiva, um caso caricato, um caso anómalo que não dignifica esta Assembleia no seu trabalho. Aliás, é norma e a razão de ser das iniciativas baixarem a uma comissão parlamentar, é exactamente para resolver em sede de Comissão um conjunto de questões, nomeadamente a questão de fundo.

Ora bem, no caso em apreço, o que nós constatamos aqui é que a questão de fundo não foi sequer resolvida e corremos hoje aqui o risco e o risco



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

certo do proponente manter a sua posição de que há efectivamente prejuízos e o Partido Socialista dizer que não há, sem entretanto ter possibilitado à Comissão, no seu conjunto, como órgão deste Parlamento, que fizesse uma averiguação e avaliação.

Eu bem sei que mesmo em sede de Comissão a divergência podia continuar, mas julgo que se fossem lá, falassem com as pessoas, talvez fosse mais fácil o Parlamento ficar com uma ideia mais objectiva do que efectivamente aconteceu.

Portanto, sob este ponto de vista, que me desculpem os colegas deputados, não me parece que seja muito dignificante trazermos este impasse para esta casa, a não ser que o Governo Regional tivesse relatórios sobre esta matéria. Admito que os tenha e se não os tem, deveria ter e já deviam ser do nosso conhecimento e já deveriam estar na nossa posse.

Pela nossa parte, CDS/PP, também achamos que seria tecnicamente aceitável que o Governo nos desse conta, até porque é uma obrigação da Administração, perante uma situação que teve a justificada divulgação pública do que aconteceu na Vila das Lajes do Pico, dos relatórios que deve certamente ter dos seus serviços sobre o que se passou e que nos possam ajudar a perceber a dimensão dos prejuízos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Na óptica do CDS/PP importa saber, havendo prejuízos, se politicamente a Região Autónoma dos Açores deve ou não compensar os sinistrados e a resposta aí é simples. Se não há prejuízos, então o CDS/PP também votará contra esta iniciativa, porque efectivamente o seu conteúdo está prejudicado e não corresponde à verdade.

É nesta perspectiva que lamentamos essas anomalias que decorreram ao longo deste processo e também o facto de chegarmos a plenário e o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Parlamento não estar na posse dos elementos técnicos mínimos indispensáveis para uma avaliação rigorosa e séria por parte deste Parlamento.

Aguardamos que, quer o Governo, quer o Grupo Parlamentar do PS, possam suprir em plenário essa lacuna, que nos parece grave, do processo que nos chega às mãos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pela parte final, já que a Proposta de Resolução já foi debatida em Comissão e é perfeitamente conhecida, da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, quero dizer que o que os Deputados do Partido Socialista defenderam em Comissão foi que para esta Proposta de Resolução em concreto e para a sua subida a plenário, não havia necessidade duma visita da Comissão ao Pico, mas isso não foi inviabilizado, antes, pelo contrário, foi dito que os Deputados do Partido Socialista estariam abertos a essa visita e estariam disponíveis para acompanhar a Comissão em tudo o que fosse necessário.

Relativamente a se há ou não prejuízos, há prejuízos sim senhor, mas o que acontece é que esses prejuízos são, basicamente e quase na generalidade, bens do domínio público, ou seja, tutelados pelo Governo Regional ou, neste caso em concreto, pela Câmara Municipal das Lajes do Pico e, portanto, estas entidades são responsáveis pelos seus espaços, fazem a gestão dos mesmos e os prejuízos que aconteceram têm de ser o mais rapidamente possível corrigidos por essas mesmas entidades.

Por isso mesmo e porque havia prejuízos em bens do domínio público, o Governo Regional, na posse dos elementos que possui, avançou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

imediatamente para a reparação e recuperação de alguns bens e deu resposta a isso, dando logo instruções no sentido de que fossem reparados os estragos provocados pelas intempéries na Prainha, na Barca, no Porto do Pocinho, no Calhau, no Lajido, na Criação Velha, etc.

Nas Lajes do Pico estão a decorrer as obras de protecção da orla marítima e, portanto, essa questão está sendo tratada e tem uma outra envolvimento e outra dimensão.

Portanto, há prejuízos em bens do domínio público e, naquilo que respeita às entidades que os tutelam, esses domínios estão a ser corrigidos.

Obviamente que também estivemos no terreno e eu próprio tive desde o primeiro dia e desde a primeira hora em que começaram os galgamentos. Os prejuízos do domínio privado são efectivamente muito pouco significativos e são essencialmente em espaços comerciais que têm as suas próprias formas de serem ressarcidos de alguns desses prejuízos, nomeadamente através dos seguros.

Fora do âmbito destes dois tipos de entidades, há, de facto, o Clube Náutico que, embora sendo uma entidade de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, e que tem prestado relevantes serviços à comunidade, esse, sim, tem prejuízos muito avultados e muito significativos e atendendo à sua natureza fez seguir um pedido de apoio, com documentos comprovativos desses prejuízos, para os departamentos do Governo com competência nesta área. Isso está a ser analisado e há-de ter o devido enquadramento e o devido apoio.

Nós consideramos que, aliás ficou expresso em Comissão, esta Proposta de Resolução não tem cabimento, dado que o domínio de bens atingidos não é muito significativo, porque são praticamente bens do domínio público e,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

portanto, o Governo está atento naquilo que lhe diz respeito e que é da sua responsabilidade começou de imediato a resolver.

Portanto, tal como entendemos em Comissão, mantemos a posição de que esta Proposta de Resolução, nestes termos, não se justifica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não concordamos de forma alguma que os prejuízos causados pela última intempérie tenham sido de pouca monta. Provavelmente existirão poucas entidades individuais e colectivas que tenham sido prejudicadas nos seus bens e nos seus imóveis com estas intempéries, mas o montante dos prejuízos ainda é elevado e, na dúvida, - e eu concordo com o Deputado Alvarino Pinheiro - a Comissão deveria deslocar-se ao Pico no sentido de, com mais pormenor, averiguar o montante final destes prejuízos e se haverá ou não necessidade de se enquadrar o regime de ajudas para beneficiar estes indivíduos e estas entidades colectivas.

De qualquer forma eu gostaria de relevar aqui este aspecto que é o facto do primeiro levantamento destes estragos, quer sejam em domínio público, quer sejam em domínio privado, ter sido feito pelas Câmaras Municipais, designadamente da Madalena e das Lajes, entidades credíveis que provavelmente não iriam inventar acerca dos estragos que estão apontados naquele relatório.

Relativamente a este relatório eu queria juntar um segundo exemplo ao que o Deputado Lizuarte Machado deixou aqui do Clube Naval das Lajes, que é o exemplo dum privado na zona do Pocinho, zona em que o governo fez intervenções de protecção da orla marítima com a construção do cais, que tem uma unidade de turismo rural e que viu o mar invadir a sua



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

propriedade, derrubando muros e a parede de uma casa, num prejuízo que se estima na ordem dos 6 mil contos.

Digam-me lá se isto não é um prejuízo considerável e se não merece um olhar mais atento, pelo menos, da Comissão?

Uma nota final para deixar aqui bem vincada a nossa preocupação e a nossa discordância, neste aspecto, com aquilo que deixou aqui o Deputado Lizuarte Machado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço as intervenções que foram feitas depois da minha primeira intervenção, sobretudo a do Deputado Alvarino Pinheiro e sublinhado agora pelo Deputado Jaime Jorge, realçando a prontidão com que os deputados da maioria, na Comissão Permanente de Política Geral, quiserem resolver este assunto remetendo logo esta proposta para plenário sem atender ao apelo, ao convite ou à sugestão deixada pelo próprio Presidente da Comissão, no sentido desta se deslocar ao Pico para *in loco* averiguar melhor da validade e da sustentabilidade desta Proposta de Resolução.

Teria sido um bom exercício, seria mais esclarecedor e deixávamos de ter hoje aqui este confronto dualista de uns que dizem uma coisa, outros dizem outra, ficando a maior parte do plenário confuso sem saber quem é que afinal tem razão.

A razão vai acabar por ser dada a quem tem a força da maioria dos votos nesta Assembleia que já determinou o seu voto na Comissão e sabemos bem qual vai ser o desfecho desta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

mas é lamentável que não tenha havido outro *fair play*, passe o termo, para que se aprofundasse melhor uma questão que é séria e politicamente importante.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Como dizia o Deputado Jaime Jorge, esta não é uma questão que tenha atingido um universo muito grande em termos de entidades públicas ou privadas, mas a dimensão individual de cada um e o somatório dessas situações individuais causa preocupação que é, de algum modo, preocupante, isto se atendermos a que em situações semelhantes noutros tempos e até num passado recente, esta mesma casa aprovou iniciativas desta natureza, com os mesmo critérios, usando por base o mesmo espírito político e social na defesa dos interesses dos cidadãos de qualquer parcela destes Açores.

Eu lembro só o que aconteceu em Abril de 2003 quando os ventos fortes assolaram também uma zona específica da ilha do Pico em que o Governo e muito bem, já este governo socialista, com esta maioria parlamentar, não tão expressiva como tem agora, aprovaram uma iniciativa no sentido de indemnizar os proprietários de vinhas e doutras culturas agrícolas, com o mesmo espírito com que esta proposta hoje aqui surge.

Nesta matéria não há qualquer novidade, nem em termos parlamentares, nem em termos políticos, com esta Proposta de Resolução. É uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que recomenda ao Governo um tratamento excepcional para uma situação também excepcional, como são os fenómenos naturais.

O Governo, as autarquias e os privados não têm culpa dos fenómenos naturais, mas o que é certo, como disse há pouco na tribuna, é que quem vive nestas ilhas está mais do que sujeito a conviver com estes fenómenos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

com alguma periodicidade e, portanto, há que assumir algumas responsabilidades, sobretudo quem tutela determinadas áreas e haver um espírito de solidariedade daqueles que mais podem para com aqueles que menos podem e o Governo Regional que, nesta matéria, no passado teve o espírito e a abertura de solidariedade para com os sinistrados de intempéries naturais, não abriria agora qualquer precedente com esta Proposta de Resolução.

De qualquer forma já sabemos bem qual é o tom do desfecho desta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Retomando um pouco as palavras do Sr. Deputado Lizuarte Machado, gostaria de dizer que se o Governo, na sequência disto, diligencia fazer uma série de intervenções na orla costeira, que é da sua tutela, acautelando preventivamente e para o futuro situações que possam acontecer desta natureza, isto só significa e comprova que o Governo tem responsabilidades directas e objectivas naquilo que aconteceu no dia 24 de Março na Vila das Lajes e na zona Oeste da Ilha do Pico.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Portanto, o Governo não se pode retirar, afastar ou gorar do que aconteceu, nem demitir-se das suas responsabilidades políticas e objectivas no âmbito das suas funções.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Portanto, este assunto, como também já foi aqui dito, foi discutido na Comissão Permanente de Política Geral e foi pena que tivesse tido um percurso tão curto, como já aqui também foi sublinhado.

O que serviu como elementos de defesa da parte da maioria dos deputados na Comissão, que também estão em maioria neste Parlamento, foram sobretudo dois argumentos: o primeiro é de que não fazia sentido esta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, porque os estragos tinham sido de pouca monta. Eu trago aqui uma série de elementos que provam exactamente o contrário e faz parte de um trabalho de casa que eu fiz junto das entidades privadas e públicas, ouvindo-os e colhendo elementos necessários e objectivos para que hoje os pudesse aqui trazer.

Lamento que algumas pessoas que se pronunciaram de forma tão tranquila e tão a vontade sobre esta matéria não tenham feito esse exercício, como eu fiz, junto das pessoas, para melhor avaliarem a situação.

Tenho aqui muitos elementos, desde as Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia, de privados, de empresas e, como referiu e bem o Deputado Jaime Jorge, há uma unidade turística que foi seriamente atingida e é uma unidade que tem um belo empreendimento turístico no âmbito do turismo rural na Ilha do Pico, que nem sequer mereceu qualquer apoio ou incentivo público deste Governo Regional, sendo todo aquele investimento da sua própria bolsa e agora ter que assumir financeiramente mais esta contrariedade, é penalizante para a unidade turística e para os próprios empresários.

Contrariamente ao que os senhores dizem, eu trago aqui uma lista de quase duas dezenas de entidades que foram sinistradas por estes galgamentos e uma estimativa orçamental feita por eles, não por mim, que ultrapassa largamente os 500 mil euros, mais de 100 mil contos na moeda antiga, e eu pergunto se isto é assim tão pouco significativo.

Além disso a situação revelou-se tão grave, não no âmbito regional, mas localmente, que a própria Câmara Municipal das Lajes do Pico tomou uma deliberação camarária, por unanimidade, em 4 de Abril de 2005 e que pedia ao Governo Regional o estatuto de calamidade pública. Isto denota que o assunto não é tão pouco grave assim, nem de tão insignificância.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O segundo argumento utilizado pelos deputados da maioria na Comissão foi de que o Governo está agora a tomar medidas. Pois essas medidas são bem-vindas, recebem o meu aplauso e naturalmente da bancada do PSD, mas essas medidas vão servir para prevenir o futuro, não vão remediar em nada aquilo que aconteceu no dia 24 de Março na Vila das Lajes e na zona Oeste da ilha do Pico.

Por tudo isto, estes dois argumentos não têm qualquer validade e sustentabilidade e só nos resta concluir que haverá ou terá havido um terceiro argumento bem mais determinante que tenha levado os deputados na Comissão e que conduzirá, quando ocorrer a votação, a que chumbem esta iniciativa parlamentar do PSD, que é o facto desta proposta ter sido apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Este é que me parece ser o vosso principal problema e o mais determinante critério na avaliação da votação que vão fazer agora.

Portanto, quando aqui se prova uma vez mais, e esta é uma situação recorrente nesta Assembleia e nesta Legislatura, que quando o PSD não toma qualquer iniciativa é criticado por isso, quando apresenta qualquer proposta o chumbo da parte da maioria parece quase como que uma situação inevitável e de princípio.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Os argumentos utilizados são tão frágeis que muitas vezes mais valia serem um pouco mais sinceros.

Chumbam, porque têm uma maioria absoluta, é que mandam e ponto final. Temos a convicção que é exactamente isto que alguns dos senhores deputados da maioria pensam.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Cláudio Lopes continuou no exercício de demagogia que o PSD vem fazendo com esta Proposta de Resolução.

Uma pergunta muito directa e simples ao proponente, para que todos nós e também o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fiquemos esclarecidos quanto ao seguinte:

Qual a dimensão e o montante dos prejuízos que se situam fora daquele âmbito enunciado pelo Deputado Lizuarte Machado, ou seja, fora do âmbito de propriedade pública e fora do âmbito de propriedade atribuída a entidades comerciais? Agradeço que nos diga qual a dimensão desses prejuízos para que percebamos do que é que estamos efectivamente a falar. Talvez fiquemos todos esclarecidos com isso.

Até mesmo os exemplos dados numa unidade turística, logo um estabelecimento comercial, não caem fora daquele âmbito.

O outro exemplo ou a tentativa de comparar isto com iniciativas passadas, designadamente de acautelar alguns prejuízos dos agricultores, é importante referenciar e sublinhar que na Região não existe um sistema de apoio e de protecção contra as arbitrariedades climáticas, designadamente seguros de colheitas ou seguros agrícolas e não existindo esse tipo de seguros, essas situações têm e não podem deixar de ser acauteladas. São estas situações que são completamente distintas.

Os comerciantes têm os seus seguros.

Deputado Paulo Messias (PS): *Muito bem!*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Orador: As entidades públicas podem e devem intervir e têm-no feito no que diz respeito ao Governo Regional. Por exemplo falou no caso da zona balnear do porto do Pocinho e ela já foi intervencionada pela Junta de Freguesia, com o apoio do Governo Regional, intervenção essa que já está concluída e outras estão em curso.

O Governo Regional fez e está a fazer o que lhe competia. Compete ao proponente demonstrar, fora do âmbito daquilo que são os prejuízos na área comercial e daquilo que são prejuízos no sector público, qual é a dimensão desses prejuízos, para que se conclua se isso é matéria que deva merecer a relevância que o Grupo Parlamentar do PSD tem procurado dar no exercício de pura e absoluta demagogia.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na nossa perspectiva este debate poderá caminhar exactamente para o tom e resvalar para o estilo que, na nossa modesta opinião, não deve ocorrer, nomeadamente e sobretudo quando se está a tratar de matérias que têm a sensibilidade e que estão relacionadas com situações como estas, provocada por esta intempérie.

Tendo já presente o conjunto das intervenções aqui efectuadas, nomeadamente a última do companheiro Deputado Hernâni, que eu compreendo e, aliás, julgo que todas as intervenções aqui feitas confirmam



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

isso, o que nos falta é a verdade no sentido da busca do que efectivamente aconteceu.

Nessa perspectiva, e pegando nalgumas das palavras agora ditas, de que caberia ao proponente demonstrar, caberia à Assembleia averiguar, porque também está no âmbito das nossas competências e dos trabalhos próprios da Comissão, o que efectivamente se passou.

O que me choca particularmente é, entre as intervenções que estavam a ser feitas, ouvir apartes que dizem: “isso não foi nada”, “os prejuízos foram zero”, etc. Eu não sei quem disse, mas também não interessa.

Porque o assunto merece, a nosso ver, um tratamento com todo o rigor e seriedade e esta matéria não deve ser objectivo de qualquer espécie de arremesso político e muito menos político-partidário, o CDS/PP vai entregar na Mesa um requerimento no sentido de que esta Proposta de Resolução baixe à Comissão. Espero que isto não seja motivo de riso, como já aconteceu aqui, de algum Sr. Deputado. Eu acho que o que pode ser motivo de riso é esta Assembleia deliberar, tomar decisões em relação a matérias sobre as quais são suscitadas e levantadas dúvidas como as que aqui ocorreram neste plenário. Isso é que seria motivo de riso e de chacota de todos aqueles que nós representamos.

Acredito, sinceramente, no bom senso, que é apanágio da maioria dos deputados desta Casa, de que ninguém terá medo e verá inconveniente em que esta matéria volte à Comissão e seja definitivamente resolvida em sede Comissão.

Se há prejuízos por parte de quem não tenha condições de cobertura, nomeadamente de seguros, tendo em conta o que já foi dito pelo Grupo Parlamentar do PS, eles devem ser politicamente avaliados e se devem ou não ser compensados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Se nesta casa ficar claro, através do trabalho da Comissão competente, de que não há prejuízos ou que são de um montante tão insignificante, tanto melhor, e o CDS/PP desde já garante que votará contra a Proposta de Resolução que aqui foi apresentada pelo Partido Social Democrata.

Se assim for, acho que ficamos todos satisfeitos e por maioria de razão o Governo e o Secretário Regional que tutela estas matérias.

Inviabilizar uma Proposta de Resolução, havendo dúvidas, parece-me que não é esse o nosso papel.

Pela nossa parte temos dúvidas e porque as temos apresentamos à Mesa um requerimento de baixa à Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o CDS/PP acabou de entregar um requerimento de baixa à Comissão, nos termos do artigo 134º do Regimento. O documento está conforme os artigos 22º e 87º também do nosso Regimento e só me resta pôr à votação este requerimento e que diz o seguinte:

“Nos termos regimentais aplicáveis requeiro a baixa à Comissão da Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes e da zona Oeste da Ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram o galgamento do mar”.

Vamos votar, de imediato, este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Uma vez rejeitado o requerimento de baixa à Comissão, vamos prosseguir com o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Membros do Governo:

Eu volto a insistir na mesma questão que aqui tem sido sublinhada repetidamente e é de lamentar que a Comissão, condicionada pelo voto da maioria dos deputados do Partido Socialista, não tenha tido a oportunidade de, *in loco*, averiguar melhor esta situação para clarificar e para ver quem é que, na verdade, tem mais razão.

Obviamente que os argumentos aqui esgrimidos, de parte a parte, estão altamente condicionados também pela força da maioria parlamentar que se assiste e se vive nesta Casa.

De qualquer forma, eu gostava de lembrar ao Sr. Deputado Hernâni Jorge que, em vez de se preocupar tanto em abrir o seu dicionário de adjectivos para qualificar, de forma tão fácil, os outros, fizesse mais algum trabalho de casa e visitasse essa unidade turística que fica na sua freguesia, que se calhar o senhor nunca visitou e por isso não avalia bem o esforço daqueles empresários e as dificuldades que eles enfrentaram naquele dia 24 de Março e os prejuízos que efectivamente tiveram.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não fale do que não sabe!

O Orador: Se calhar ficava-lhe melhor fazer mais algum trabalho de casa e não ter essa tentação de qualificar os outros de forma tão fácil.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Eu tenho acompanhado as obras na orla costeira e nunca o vi por lá.

O Orador: Relativamente também àquilo que disse em termos dos seguros, obviamente que o senhor sabe tão bem como eu que as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

seguradoras têm uma resistência muito grande a fazer determinados tipos de seguros, nomeadamente aqueles relacionados com os fenómenos naturais, como são galgamentos do mar, sismos, ventos fortes, etc. e há uma dificuldade muito grande em negociar seguros desta natureza com as seguradoras. Eu não estou a dizer nenhuma novidade e o senhor sabe disso tão bem ou melhor do que eu.

Agora, se os senhores tinham assim tanta certeza quanto à sua decisão, por que é que não estão à vontade nisto e por que é que não deixaram que a Comissão fosse ao Pico? Não me digam que foi por razões orçamentais, de poupança da própria Assembleia, porque uma deslocação ao Pico também não é assim uma questão tão penalizante em termos orçamentais para esta Assembleia, até porque era um bom exercício os deputados também visitaram o Pico para conhecerem melhor a realidade insular e teríamos muito gosto em receber os deputados da Comissão de Política Geral.

Mas, para não ficarmos aqui só por conversas vãs e vagas, eu vou só dar meia dúzia de exemplos daquilo que foram os elementos que eu colhi junto de algumas pessoas, em particular, e de algumas entidades.

Para além de uma perna partida de um cidadão das Lajes que a força do mar o empurrou contra a sua própria moradia quando a pretendia defender, que não é quantificável em termos financeiros, temos uma viatura completamente destruída, temos prejuízos do património da Câmara Municipal das Lajes do Pico, que foi um exercício feito pela própria Câmara, que aponta para cerca de 500 mil euros, ou seja, 100 mil contos e está aqui especificado, Sr. Deputado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Fale do que é público e comercial.

O Orador: Não estou a falar de conversa fácil e até tenho uma disquete que, se quiser, tenho muito gosto em lhe oferecer para consulta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Temos o Clube Náutico das Lajes do Pico também com uma listagem...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Só lamento, sendo vereador, não ter essa informação.

O Orador: O senhor falta às reuniões, com certeza, por outros compromissos que tem, mas é seu dever, quando assume a candidatura à Câmara, cumprir com a sua função de vereador e ir às reuniões de 15 em 15 dias, que são marcadas no início de cada ano e, portanto, o senhor tem essa agenda marcada logo no início do primeiro ano. Se não vai é porque outras razões superiores aqui impõem. Se calhar até não era conveniente para si ir a esta reunião, porque não se queria ver confrontado localmente com esta situação.

Ainda em relação ao Clube Náutico temos aqui um valor estimado em €16.954; da empresa NLA também prejuízos em electrodomésticos no valor de €16.169,49; o Espaço Talassa 2.500 €; a unidade turística do Pocinho €30.000.

Temos ainda da Câmara da Madalena 200 metros de conduta, reposição de muros, etc.

Eu não vou estar aqui a eternizar esta discussão, porque não é o momento nem é a situação mais oportuna para o fazer. Isso podia ter sido melhor avaliado localmente e os senhores rejeitaram essa sugestão, não quiseram, estão perfeitamente esclarecidos e têm a certeza do que é que estão a fazer.

O povo atingido por estas intempéries há-de avaliar também a vossa atitude e, como dizia há pouco, as atitudes ficam com quem as toma.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado Cláudio Lopes, que não apreciei nada a insinuação que fez de que eu não teria, eventualmente, ido a esta reunião de Câmara onde foi aprovado o pedido de calamidade pública por não ser muito conveniente. Eu nem sequer sabia que isso estava agendado e sabe que outros afazeres me impediram de lá estar.

Não apreciei nada essa sua observação, porque também não me passava pela cabeça dizer, quando diz que chumba, porque tem maioria absoluta e porque manda e não sei que mais, isso pode-me fazer lembrar os tempos em que um vereador tinha, como Presidente de Câmara, V. Exa. nas reuniões de Câmara.

Portanto, não era minha intenção referi-lo aqui, porque não é meu costume referir-me a essas coisas.

(Aplausos de alguns deputados da bancada do PS)

Deputado Pedro Gomes (PSD): Foi pouco aplaudido. A sua bancada não está solidária.

O Orador: Por outro lado, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nós chumbamos o requerimento do CDS/PP, porque não inviabilizamos com dúvidas. Nós não temos nenhuma dúvida. Nós estamos a falar duma realidade muito pequena, que conhecemos muito bem, que também temos elementos, embora lamente, como vereador da Câmara, que a Câmara das Lajes tenha remetido aos deputados do PSD elementos que não me remeteu a mim como vereador e julgo que isso é lamentável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Por outro lado, devo efectivamente dizer-lhe que isto não tem dimensão para ser considerada uma situação excepcional em termos de enquadramento num documento como o que aqui está em discussão e a verdade é que, para além daquilo que foi enquadrado por mim como prejuízos em espaços comerciais públicos, etc., etc., o Sr. Deputado Cláudio Lopes não deu aqui nenhum exemplo de nenhuma situação que não se enquadrasse nesta matéria e, por isso, a questão colocada nestes termos é, considero eu, pura demagogia.

Relativamente ao Governo Regional ter responsabilidades nos galgamentos na Vila das Lajes, nós estamos habituados, e habituamos as pessoas, a fazer aquilo que é possível e o que é impossível. Agora milagres, estamos fazendo um esforço, mas ainda não chegámos lá e, por enquanto, ainda não controlamos as intempéries.

Relativamente ao pedido de calamidade pública, de facto, é absolutamente ridículo. Isto não tem dimensão e, mais do que isso, o próprio Conselho de Ilha considerou que isto não fazia nenhum sentido e excluiu este ponto do manifesto a apresentar ao Governo, porque considerou que isto não tinha dimensão nem ponta por onde se lhe pegasse e que não havia nenhuma situação de calamidade pública.

Por tudo isto, nós não estamos a inviabilizar com dúvidas, nós estamos a inviabilizar conhecendo os pormenores, conhecendo a realidade, conhecendo caso a caso. Temos consciência do que estamos a fazer e é por isso que estamos a agir como sempre agimos, não por termos maioria, mas por sermos responsáveis, termos consciência e assumirmos a responsabilidade dos nossos actos.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prevalendo-me da condição de Presidente da Comissão de Política Geral, queria esclarecer, a benefício da objectividade e da verdade, a discussão, motivadora da apresentação dum requerimento de baixa à Comissão por parte do CDS/PP, quanto à opção, ao momento e ao debate realizado na Comissão, sobre uma visita à ilha do Pico.

Eu próprio propus, com o assentimento do proponente e do Grupo Parlamentar do PSD, que não via urgência em relatar esta proposta já neste plenário.

Mais importante do que a urgência e o prazo de apreciação e votação desta proposta, teríamos a consolidação da informação à Comissão para relatar e dar parecer sobre a oportunidade, utilidade e adequabilidade da recomendação a fazer ao Governo Regional.

Ora, feita esta proposta por mim próprio, foi entendido pelo Partido Socialista que não fazia sentido fazer este adiamento, nem fazer a deslocação à ilha do Pico para apreciar *in loco* a situação e com isso termos então fundamento para um parecer quanto à Proposta de Resolução.

O PS preferiu fazer a imediata apreciação e votação da Proposta de Resolução, porque entendeu que não era necessária a apreciação *in loco* da situação para formar a sua opinião quanto à utilidade desta Proposta, contrariando aquela que era objectivamente a posição do PSD e do CDS/PP.

Deputado Hernâni Jorge (PS): É um direito que nos assiste.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Orador: Não é um bom argumento, Sr. Deputado, porque não havendo pelo próprio proponente a urgência desta proposta ser relatada para apreciação e votação neste plenário, o senhor poderia na mesma manter a sua posição, mas permitir a todos os outros e ao relator, com a apreciação *in loco*, dos acontecimentos, apreciar factualmente a motivação desta Proposta de Resolução.

Portanto, o Sr. Deputado Lizuarte Machado que participou na reunião desta Comissão, não pode refugiar-se dizendo que, para motivação e fundamentação do parecer, não era útil a ida ao local.

Na verdade seria sempre útil e poderia resultar, como dizia o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, numa apreciação, por parte dele, que podia evoluir no sentido de voto contrário à Proposta de Resolução, caso concluísse, com a avaliação *in loco*, que não era adequada a proposta de recomendação.

Portanto, aqui se manifesta claramente uma posição de prepotência por parte do Partido Socialista quanto ao momento em que quer chumbar esta proposta, admitindo depois que a Comissão poderia ir à Ilha do Pico numa outra reunião formal da Comissão e então apreciar a situação das Lajes do Pico e da parte Oeste da Ilha. São estes os factos.

Não é razoável que o Partido Socialista queira inviabilizar esta deslocação e o adiamento desta apreciação por causa dos seus próprios fundamentos e da sua própria apreciação.

A comissão não é composta só pelo Partido Socialista, é composta por um conjunto de deputados e se era entendimento dos outros deputados observarem *in loco* a situação, acho que o mais razoável, para quem está de boa fé, para fundamentar o seu parecer e o parecer da Comissão, seria ter aceite esta deslocação, visto que não era um prejuízo para o plenário nem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

para o proponente o adiamento desta Comissão. Por tudo isto, cai por base o seu argumentário.

Há, de facto, uma manifesta vontade do Partido Socialista em não querer validar qualquer proposta que tenha origem na oposição, razão pela qual, prepotente e rapidamente, chumbou a proposta do PSD e não quis que a Comissão fosse apreciar a situação para melhor fundamentar o seu parecer quanto a esta Proposta de Resolução.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Registo o esforço do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para desviar as atenções daquilo que é o essencial...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essencial é o senhor, o resto é acessório!

O Orador: ... e o essencial foi a questão que eu coloquei na minha primeira intervenção e que continua sem resposta, porque na tentativa de resposta, o Sr. Deputado Cláudio Lopes - e repito para que todos ouçam, na tentativa de resposta - não enunciou uma única situação, e repito enunciando, não enunciou uma única situação fora do âmbito que o Deputado Lizuarte Machado teceu e sublinhou na sua primeira intervenção neste debate.

Volto a fazer a pergunta para que alguém, que não nós que conhecemos e estamos absolutamente esclarecidos, possa ficar cabalmente esclarecido.

Qual é a dimensão dos prejuízos além daqueles em estabelecimentos comerciais e em edifícios ou instalações públicas?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado. Dispõe de três minutos.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro foi fiel ao que se passou na reunião da Comissão. Obviamente que os comentários são da sua responsabilidade. De facto, na reunião da Comissão nós entendemos que tínhamos a percepção do problema. Este é um problema político que tem a dimensão que tem, que nós conhecíamos e que estávamos aptos a avaliar a Proposta de Resolução e por isso consideramos que estamos prontos para irmos ao Pico com a Comissão para fazermos as visitas e verificarmos tudo o que a Comissão muito bem entender para esta situação em concreto. Este é um problema que tem uma dimensão específica, que é pequena e tem a dimensão que tem.

Nós temos a percepção clara do problema, conhecemos em pormenor e, portanto, não se justificava.

Agora, o que é facto, Sr. Deputado, é que o proponente propõe a ida da Comissão ao Pico para avaliar a situação, o que quer dizer que o proponente não tinha conhecimento da situação. Esta é que é a realidade, estes é que são os factos.

Portanto, nós avaliamos e estamos a avaliar com o conhecimento exacto e preciso da pequena dimensão que o problema tem e continuamos a aguardar alguns esclarecimentos que foram pedidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É apenas para uma rectificação à última intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Não é rigoroso o que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Deputado Lizuarte Machado (PS): É a sua opinião!

O Orador: Não é uma opinião, é um facto.

Esclareci logo na minha intervenção que eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Política Geral, é que propus que a Comissão pudesse adiar o relato e a emissão de parecer sobre esta Proposta de Resolução, uma vez que não era um problema de urgência para o proponente, e que os elementos da Comissão fossem apreciar, *in loco*, a situação, adiando para próximo plenário o relatório e a emissão de parecer. É óbvio que isso tem a ver com o bom fundamento da emissão do parecer da Comissão por todos.

Portanto, Sr. Deputado, não é verdade o que o senhor disse. Cai pela base o argumento que o senhor quis dar em defesa da posição do Partido Socialista, com o imediato chumbo da Proposta de Resolução do PSD, e fê-lo por duas vezes, repetidamente.

Em relação a mais uma oportunidade que era conferida com base no requerimento que o CDS/PP apresentou, o senhor voltou a chumbar a proposta que eu tinha feito, para a Comissão poder apreciar *in loco* esta situação, antes de emitir parecer sobre esta Proposta de Resolução e dela ser votada.

Como muito bem referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, deputado tão legítimo nesta casa como o senhor, para poder emitir o seu sentido de voto com propriedade e conhecimento concreto do que se passou, gostaria de ter lá ido para se inteirar da situação real.

Portanto, foi esse impedimento que o Partido Socialista concretizou, que só tem um fundamento, como muito bem dizia o Deputado Cláudio Lopes, é



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

que tudo o que vem da oposição é para chumbar, por mais razoável que sejam as propostas, porque, afinal de contas, os senhores parecem querer ser os donos da verdade. É tão simples como isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(* **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para referir o seguinte:

Presumo que o Governo Regional é conhecedor da situação e das consequências das intempéries que estamos aqui a apreciar.

Houve certamente a intervenção do Serviços da Protecção Civil que estão sob a tutela do Governo Regional e queria pedir ao Sr. Secretário Regional da tutela para informar esta Assembleia se, em primeiro lugar, conhece o relatório da Protecção Civil relativamente ao caso em apreço e se o tem disponível para oportunamente fazer a entrega à Assembleia.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(* **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, como membro do Governo, vou dar as informações que disponho, independentemente de eu não ser o Secretário Regional “das calamidades”, porque, como sabe, há várias competências do Governo que estão distribuídas pelas várias Secretarias e neste caso concreto tratou-se duma intempérie que afectou sobretudo a orla costeira e as obras que estiveram associadas às sua reparação tiveram a tutela da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

De qualquer modo, como conheço alguma coisa do problema por via dos serviços, quer da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos do Pico, quer também por via da Protecção Civil, confirmo que aquilo que nós dispomos são estragos fundamentalmente no sector público ou no sector segurado em termos de comerciantes.

Na altura até houve uma informação que foi verbalizada pelo responsável no Pico que, em termos privados, teria havido estragos em três portas naquela rua que foi afectada pelo mar.

É isto que eu disponho neste momento para poder responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ainda que o grosso da intervenção tenha sido na orla marítima, resultante também, em termos de responsabilidade de acompanhamento das reparações de estragos, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prometo que não me vou alongar muito mais neste assunto, até porque disponho agora só de três minutos, mas estou, no fundo, a fazer uma análise política do que se está a passar e do que se passou em relação a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD e o tratamento que esta está a merecer da parte da maioria do PS nesta casa que é o seguinte:

Em relação a esta questão está subjacente uma estratégia política da parte da maioria do que propriamente encarar as coisas com realismo e com vontade de, pelo menos, clarificar a situação como foram desafiados e convidados para o fazer, por parte do Sr. Presidente da Comissão de Política Geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Portanto, não o quiseram fazer e estão perfeitamente conscientes da sua decisão e serão responsáveis pela deliberação que aqui tomarem nesta casa relativamente a esta matéria.

Eu digo que se trata mais de uma estratégia política, porque, em situações análogas passadas há bem pouco tempo nesta casa, e refiro-me ao ano 2003, também numa situação na Ilha do Pico, muito circunscrita, nomeadamente nas freguesias de S. Caetano e de S. João em que os ventos fortes destruíram várias habitações e também uma parte das vinhas da Ilha do Pico, o Governo antes de fazer qualquer avaliação no terreno, em termos de estimativa orçamental ou financeira, diligenciou logo no sentido de criar mecanismos legislativos para apoiar esse universo de sinistrados, só que esse universo de sinistrados era muito grande comparativamente ao que aqui agora se está a passar, que é um universo pequeno, mas a dimensão do problema, financeiramente, é tão grave como foi em Abril de 2003 com os ventos fortes que assolaram a ilha do Pico.

O problema é de estratégia política, porque os senhores, perante números de cabeças, que são pessoas que representam naturalmente votos, têm uma atitude sem que ninguém lhes sugira qualquer iniciativa desta natureza e são os próprios a tomarem a iniciativa. Neste caso como são poucos, os senhores não estão politicamente muito interessados.

Para nós, PSD, devemos de atender com justiça e equidade os poucos como os muitos. A nossa postura é e será sempre esta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Eu julguei que há pouco tinha esclarecido esta situação que o Sr. Deputado Cláudio Lopes retoma, certamente há falta de melhor argumento ou há falta de qualquer argumento.

A questão de 2003 não é minimamente comparável com a situação presente.

Como já disse as situações dos agricultores e esses prejuízos em privados não têm nada a ver com aquilo que nós estamos aqui a discutir.

Os agricultores não têm, já disse e repito, nenhum sistema de protecção contra as arbitrariedades climáticas, designadamente seguros agrícolas ou de colheitas e são situações que merecem e devem, enquanto não existir esse regime de seguros, continuar a merecer a tutela pública e toda a nossa intervenção para que sejam devidamente salvaguardadas e indemnizadas.

À pergunta que eu fiz, e que vamos todos daqui sem resposta, o Sr. Deputado Cláudio Lopes continua sem dar resposta, porque pura e simplesmente resposta não tem.

Presidente: Encerrado este debate, vamos votar a Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Sobre este assunto, e para finalizar em nome do Grupo Parlamentar do PSD, gostaria de deixar aqui registado esta declaração final para memória futura.

No dia 15 de Junho de 2005, o Grupo Parlamentar do PSD viu rejeitada nesta casa, pela maioria parlamentar socialista, uma Proposta de Resolução que visava recomendar ao Governo Regional dos Açores que se fizesse justiça relativamente a duas dezenas de entidades colectivas e singulares da Ilha do Pico, compensando-as, na medida do possível, pelos prejuízos causados pelos galgamentos do mar e que ocorreram no passado dia 24 de Março naquela ilha.

Esta iniciativa teve um mau desfecho, convenhamos, pior ainda quando verificamos terem alinhado no mesmo sentido de voto, que rejeitou esta proposta, os dois deputados socialistas eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha do Pico. As atitudes ficam com quem as toma.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD e, em particular, os dois deputados do PSD, eleitos pelo mesmo círculo eleitoral, reafirmamos aqui que não abdicamos, seja qual for o quadro político que se apresente, de zelar sempre pelos interesses e pelos anseios das populações da nossa ilha, pela qual fomos eleitos.

É isso que nos motiva e é isso que nos continuará a motivar na política e no desempenho das nossas actuais funções.

Vozes da bancada do PSD. *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Grupo Parlamentar do Partido Socialistas chumbou esta Proposta de Resolução porque ela era demagógica, não tinha enquadramento face ao que se passou no terreno e chumbou-a no pleno exercício democrático das suas responsabilidades e da responsabilidade que tem e que os dois deputados eleitos pelo círculo eleitoral do Pico também têm na defesa dos interesses da sua ilha, onde até já, por duas vezes consecutivas, ganharam as eleições.

Agimos com pleno conhecimento e absoluta responsabilidade e continuaremos, em situações futuras, desta ou de qualquer outra natureza, a agir sempre com absoluta e total responsabilidade na defesa dos interesses da nossa ilha, de quem nos elegeu, do progresso da nossa terra e do desenvolvimento que, no local, no terreno e na ilha, bem se vê.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidentes, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na perspectiva do CDS/PP, que votou, naturalmente, a favor desta iniciativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista perdeu uma oportunidade de poder ser magnânimo nesta casa, o que fica sempre bem às maiorias que o merecem.

Porque, como foi dito pelo próprio proponente, não havia nenhuma urgência neste processo, a Assembleia perdeu a oportunidade de resolver, se calhar, de forma quase consensual, um assunto em que, como foi aqui referido, os nossos eleitores e neste caso os eventuais penalizados pela intempérie, deveriam esperar deste Parlamento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Sempre que haja um açoriano que aguarde que a Assembleia possa agir em sua defesa, tem o direito de que esta casa corresponda às suas expectativas. Infelizmente, no caso em apreço, na óptica do CDS/PP, o assunto não foi tratado com a abertura democrática, com a profundidade e o rigor que a matéria justificava.

Por tudo isto, tivemos que votar favoravelmente uma iniciativa que não teve viabilidade, mas que se fosse tratada doutra forma, talvez, em consciência, tivéssemos todos bem mais satisfeitos com o desfecho da iniciativa.

(*) – Texto não revisto pelo orador.